



## CRIANÇAS DO 1.º CICLO do Concelho de Arraiolos

De 23 dezembro a 3 janeiro

ATL / Dias: 23, 26, 27, 30 dezembro 2024  
2 e 3 janeiro 2025

INSCRIÇÕES:

on-line: [cm-arraiolos.pt](http://cm-arraiolos.pt) | Balcão Único na CMA

**SEGUNDA-FEIRA | 23**

**QUINTA-FEIRA | 26**

**SEXTA-FEIRA | 27**

**8H30 / 9H15 - RECEÇÃO**

**MANHÃ  
9H15 / 12H00**

**BIBLIOTECA MUNICIPAL  
ATIV. EXPRESSIVA**

**RECEÇÃO BIBLIOTECA M.  
VISITA À FÁBRICA DE CHOCOLATE  
MONTENMOR-O-NOVO\***

**PISCINA MUN. COBERTA  
ATIV. DESPORTIVAS  
MEIO AQUÁTICO**

**ALMOÇO | 12H00 / 14H00**

**TARDE  
14H00 / 17H00**

**BIBLIOTECA MUNICIPAL  
ATIV. DESPORTIVAS**

**BIBLIOTECA MUNICIPAL  
ATIV. DESPORTIVAS  
AR LIVRE**

**BIBLIOTECA MUNICIPAL  
ATIV. EXPRESSIVA**

**17H00 / 17H30 - SAÍDAS**

**SEGUNDA-FEIRA | 30**

**QUINTA-FEIRA | 2 JAN.**

**SEXTA-FEIRA | 3 JAN.**

**8H30 / 9H15 - RECEÇÃO**

**MANHÃ  
9H15 / 12H00**

**BIBLIOTECA MUNICIPAL  
PASSEIO A PÉ PELA VILA**

**PISCINA MUN. COBERTA  
ATIV. NO MEIO AQUÁTICO**

**RECEÇÃO BIBLIOTECA MUN.  
PASSEIO A ÉVORA\*\***

**ALMOÇO | 12H00 / 14H00**

**TARDE  
14H00 / 17H00**

**ARRAIOLOS MULTIUZOS  
ATIV. DESPORTIVAS**

**BIBLIOTECA MUNICIPAL  
ATIV. EXPRESSIVA**

**CHEGADA BIBLIOTECA MUN.  
PASSEIO A ÉVORA\*\***

**17H00 / 17H30 - SAÍDAS**

\* A atividade tem um custo de 5€ que será suportada pelos EE  
\*\* Atividades a confirmar

contactos: 935 656 927

Horário do ATL: 8h30 às 17h30  
Horário da receção: 8h30 às 9h15  
Local de refeição/Almoço: Escola Cunha Rivara  
Atividades: expressão teatral, expressão plástica,  
desporto, música e culinária.

Local das atividades:  
Biblioteca Municipal, EB 2/3, S Cunha Rivara (refeitório e  
gimnodesportivo), e Piscinas Municipais.

## REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- Poderão participar no projeto de ATL de Natal Arraiolos | 2024 as crianças entre os 6 e os 9 anos que frequentem o 1º ciclo no concelho de Arraiolos e/ou que, frequentando o mesmo ciclo noutra concelho, neste residam.
- O horário do projeto é das 8h30 às 17h30. Deverá ser assegurada a entrada dos participantes desde as 8h30 e até às 9h15, a partir da qual não se aceitam entradas salvo devidamente justificadas;
- Todos os participantes terão a possibilidade de almoço no refeitório da EB 2/3, S Cunha Rivara, para esse efeito, deverão dar indicação de interesse, aos Monitores/técnicos, até às 9h15 de cada dia;
- Todos os horários indicados de funcionamento do projeto deverão ser rigorosamente cumpridos. No caso de um imprevisto, o Encarregado de Educação, deve justificar por escrito, aos representantes pelo projeto, através dos contactos facultados para o efeito;
- Todos os inscritos serão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, obrigatório, durante o período de funcionamento das atividades. Na necessidade de ativação do seguro, as crianças serão acompanhadas nos procedimentos subsequentes por um responsável inerente ao projeto, até que o encarregado de educação possa estar presente.  
O encarregado de educação fica ainda, obrigado a informar o Município de Arraiolos, de todos os encargos e procedimentos necessários e relativos a esta situação;
- A participação das crianças no projeto ATL de Natal Arraiolos | 2024, correspondente ao período de 23 de dezembro de 2024 a 2 de janeiro de 2025. O preço associado à inscrição (Escala A : 4€; escala B: 8€; s/escala: 16€), será cobrada com acordo ao Escalão na Ação Social Escolar do aluno, atribuído no ano letivo 2024/2025, exclusivamente aos participantes que estudem no concelho de Arraiolos. A este valor acresce o valor das entradas nas atividades/visitas propostas;
- Durante o funcionamento das atividades as crianças estarão sempre acompanhadas de técnicos e monitores destacados pelo município para o projeto. Os

- menores apenas podem ser entregues pelos técnicos e monitores às pessoas indicadas como os contactos previstos para esse efeito na ficha de inscrição. Sempre que tal não se verifique, os menores apenas poderão ser entregues, mediante preenchimento de documento específico ou outra informação escrita e devidamente assinada pelo encarregado de educação.;
- As atividades programadas para as crianças devem ser realizadas por todos. Sempre que o participante, por questões de saúde ou outras, não possa desenvolver a atividade, este terá que acompanhar o grupo até ao término da mesma. Bem como, tal impossibilidade deve ser comunicada ao monitor, pelo Encarregado de Educação. O projeto não se obriga à disponibilidade de atividades alternativas para os casos anteriormente identificados.
- O participante que se encontre visivelmente doente (febre, vômitos, diarreia, ou outros sintomas de mau-estar), não pode integrar as atividades de ATL. E quando algum destes sintomas ocorra será ativado o plano de contingência realizado para o efeito, o facto será comunicado aos Encarregados de Educação e tomadas as devidas diligências;
- Recomenda-se que os participantes tragam todos os dias roupa e calçado prático;
- Diariamente, estão previstas duas pausas para lanche, uma pela manhã outra pela tarde, reforço alimentar este que será da inteira responsabilidade dos participantes e seus encarregados de educação. É da responsabilidade das famílias que os participantes tragam para as atividades recipientes de águas potável e que possam ser atestados nos espaços sempre que necessários.
- Aos responsáveis pelo projeto e pelas áreas de intervenção assiste-lhes o direito de alterar as atividades programadas quando o mesmo se justificar e por questões técnicas e/ou de segurança. No entanto e que possam ser atestados nos espaços sempre que necessários.
- Solicita-se aos encarregados de educação que não deixem as crianças levar brinquedos ou outros objetos não necessários de casa, por questões de higiene e segurança.